



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021
Processo nº 0006813-70.6.02.8000

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021, celebrado nos autos do Procedimento Administrativo nº 0004076-31.2021.6.02.8000, entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa FSF TECNOLOGIA S.A.

Pelo presente instrumento, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Otávio Leão Praxedes**, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **FSF TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.680.391/0001-56, situada à Rua Joaquim Nabuco, 325 – Farol, CEP: 57051-410 – Maceió/AL, e-mail: felipe@alootelecom.com.br, site: www.aloo.com.br, Fone/fax: (82) 2123-3500, neste ato representada por **Felipe Calheiros Cansanção**, Diretor-Presidente, portador da Carteira de Identidade nº 2000001100607 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 041.633.924-75, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 08/2021, que trata da prestação de serviços de acesso à internet por meio de enlaces dedicados, por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do contrato, durante a nova vigência contratual, fica mantido em **R\$ 42.720,00 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor mensal estimado para os serviços contratados é de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor da instalação é de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos lançados na Proposta Orçamentária Anual deste Tribunal para o exercício 2022, relativos ao



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PTRES nº 167674, Natureza da Despesa nº 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas que ultrapassarem o presente exercício serão suportadas pelos recursos orçamentários do exercício correspondente.

CLÁUSULA QUARTA- DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações e no parágrafo oitavo do Cláusula Onze do Contrato nº 08/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão de nº 3141 (evento SEI nº 1107237), da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, e à manifestação de vontade da Contratada sob evento SEI nº 1105816.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 22 de julho de 2022.

Pelo TRE/AL:

OTAVIO LEAO

PRAXEDES:3092M145

Assinado de forma digital por
OTAVIO LEAO PRAXEDES:3092M145
Dados: 2022.07.22 10:53:14 -03'00'

Desembargador Otávio Leão Praxedes
Presidente

Pela Empresa:

FELIPE CALHEIROS
CANSANCAO:04163392475
3392475
Assinado de forma digital
por FELIPE CALHEIROS
CANSANCAO:04163392475
Dados: 2022.07.22 10:26:45
-03'00'

Felipe Calheiros Cansanção